



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO: 00000574/2024

Proposição: Indicação nº 67/2024.

Autor: Ercio Marques Schappo

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

EMENTA: "Solicita maior rigidez na fiscalização municipal com os vendedores ambulantes".

of. nº 180/2024/GAPRE- Encaminhando resposta a Indicação 67/2024. Agora a proposição segue para arquivo da Câmara Municipal. Sendo assim, dou os autos por concluído, razão pela qual, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal¹, promovo o arquivamento do presente.

Capanema, 01/10/2024.

PAULO DE LIMA GONÇALVES
Técnico Legislativo
Matrícula nº 20

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 574/2024
Data: 01/10/2024 - Horário: 13:45
Administrativo

¹ **Art. 75.** Para o arquivamento de qualquer processo ou proposição é necessário que dele conste o despacho de arquivamento.